



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO Administrativo nº 039/2019

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DOS PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM COLETA DE POTÊNCIA DAS LUMINÁRIAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ -PI", em favor da empresa JOSENILDO SEVERINO DA SILVA - ME, CNPJ 17.679.060/0001-85. O valor do contrato será de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) por cada ponto cadastrado, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume (DOM), para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 25 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO Administrativo nº 041/2019

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, CONFORME 856431/2017", em favor da empresa R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME, CNPJ 24.332.085/0001-73. O valor do contrato será de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume (DOM), para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 25 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA. Nº: 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", CONFORME 856431/2017".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: R DE M SOUSA ENGENHARIA - ME

CNPJ: 24.332.085/0001-73

VALOR: R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES

FONTE DE RECURSOS: 510 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, 001-RECURSOS ORDINÁRIOS, CONFORME 856431/2017".

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MARÇO DE 2019

Maria de Fátima Moura
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000, Santa Filomena - PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



DECRETO Nº 03/2019 de 25 de Março de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2019 e etc.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, realizou no dia 17 Fevereiro de 2019, Teste Seletivo para o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consepp.pi.com.br no dias 19 de Março de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do dia 22 de Março de 2019,

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo, regido pelo Edital nº 001/2019 para provimento temporário de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PI.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí no dia 22 de Março de 2019, Edição Nº MMMDCCLXXXVII, Páginas 264.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Santa Filomena-PI, 25 de Março de 2019.

Carlos Augusto de Araújo Braga
Prefeito Municipal